



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 8 de julho de 2020

Ano III - Edição 232



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAISEDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/07/2020

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o prefeito do Município, por meio do ofício n. 917/2020, solicitou "... a convocação extraordinária da Câmara Municipal para leitura e apreciação dos Projetos de Leis da nossa iniciativa encaminhados através do Ofício de n. 0916, de 6 de julho de 2020, identificados pelas ementas: -Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial sobre o nariz e a boca para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transporte coletivo público e privado, de passageiros por aplicativo ou táxi; em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, e em templos religiosos; estabelece a obrigatoriedade dos indivíduos realizarem teste para identificação do COVID-19, assim como a fixação de multa pecuniária nas hipóteses de descumprimento das situações anteriores, bem como em caso de aglomeração em desconformidade com o parágrafo único do art. 5º, do Decreto Municipal n. 100, de 17 de junho de 2020, dando outras providências." -Referenda a doação de insumos/medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde com datas de validade próximas ao vencimento à Organização Social Missão Sal da Terra e à Santa Casa de Misericórdia de Araguari, conforme específica, e dá outras providências." [sic]. E, em observação ao disposto no art. 96, § 1º, do Regimento Interno, resolve marcar a sessão extraordinária para o dia 11 (onze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), sábado, às 9 (nove) horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, n. 1.098, para a leitura dos supracitados projetos de lei. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de julho de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA
Presidente

CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB
Cláudio Coelho Pereira/SD
Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB
Jander Souza Patrocínio/PSB
Levi de Almeida Siqueira/MDB
Luiz Antônio de Oliveira/PSB
Sebastião Joaquim Vieira/PSL
Warley Ferreira de Moraes/PSBCarlos Antônio de Brito Machado/PL
Dhiosney de Andrade/PV
Giulliano Sousa Rodrigues/PSB
Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS
Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB
Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV
Wanderlei Inácio/PROS
Wellington Resende da Silva/PL

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O vice-presidente da Câmara, Vereador Warley Ferreira de Moraes, assumindo a presidência dos trabalhos, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB- primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Jander Souza Patrocínio/PSB, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB- vice-presidente, Wellington Resende da Silva/PL. Então, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezois de junho de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n.s 751, 773/2020, em resposta aos requerimentos n.s 593, 569/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 781, 782/2020, em resposta aos requerimentos n.s 736, 501/2020, do Vereador Carlos Antônio de Brito

Machado; c) n. 787/2020, em resposta ao requerimento n. 504/2020, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 766, 767, 777, 783/2020, em resposta aos requerimentos n.s 510, 515, 615, 819/2020, do Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta; e) n. 768/2020, em resposta ao requerimento n. 522/2020, do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues; f) n.s 740, 747/2020, em resposta aos requerimentos n.s 682, 677/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; g) n.s 757, 769/2020, em resposta aos requerimentos n.s 143, 526/2020, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; h) n.s 746, 756, 758, 765/2020, em resposta aos requerimentos n.s 697, 611, 475, 528/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; i) n.s 753, 754, 764/2020, em resposta aos requerimentos n.s 583, 581, 538/2020, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; j) n.s 744, 775/2020, em resposta aos requerimentos n.s 641/2020, 1.923/2019, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; k) n.s 741, 743, 745, 748, 763, 776/2020, em resposta aos requerimentos n.s 718, 719, 720, 717, 551, 650/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; l) n.s 759, 760, 761, 762, 770/2020, em resposta aos requerimentos n.s 565, 563, 562, 561, 567/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; m) n.s 739, 742, 750, 752, 755, 774, 778, 779, 780, 784, 785/2020, em resposta aos requerimentos n.s 678, 722, 594, 584, 574, 1.742/2019, 659, 590, 571, 815, 752/2020, subscritos por diversos vereadores; n) n. 803/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos projetos de lei n. 067/2020, que "Institui o Plano Municipal de Cultura de Araguari - PMCA, no âmbito do Município de Araguari e dá outras providências", e n. 068/2020, que "Institui o Sistema Municipal de Cultura de Araguari - SMCA e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araguari - SMIICA, no âmbito do Município de Araguari e dá outras providências"; o) n. 805/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 069/2020, que "Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Araguari para transferência de recurso financeiro de custeio, proveniente de emenda parlamentar, dando outras providências"; p) n. 806/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 070/2020, que "Promove adequações na Lei n. 6.113, de 7 de novembro de 2018, relativa à jornada de trabalho do cargo que menciona"; q) n. 807/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 071/2020, que "Promove adequações na Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari"; r) n. 808/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 072/2020, que "Promove adequações na Lei n. 5.892, de 25 de maio de 2017, que institui no Município de Araguari o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais estatutários/celetistas da saúde integrantes das equipes de atenção básica, que aderirem ao PMAQ/AB - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, dando outras providências"; s) n. 809/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 073/2020, que "Referenda o Convênio n. 093/2019 e seu 1º Termo Aditivo, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e o Município de Araguari, dando outras providências"; t) n. 810/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 074/2020, que "Autoriza a criação de dotação no orçamento vigente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, mediante a abertura de crédito especial, destinada a atender despesas com projetos culturais"; u) n. 811/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 075/2020, que "Altera as disposições da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, quanto ao Sistema de Plantões." Ofício n. 061/2020 da Secretaria de Saúde de Araguari, em resposta ao requerimento n. 734/2020. Ofício n. 094/2020 da Missão Sal da Terra, em resposta ao requerimento n. 424/2020. Ofício n. 1.130/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, informando que acata a inclusão dos membros da Comissão de Saúde e Assistência Social como participantes das reuniões do Comitê Municipal de Gestão de Crise contra a COVID-19, e solicitando o nome dos representantes. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 064/2020 (estrutura orgânica do Poder Executivo); b) de lei complementar n. 010/2020 (revisão do Plano Diretor); c) de resolução n. 003/2020 (altera art. 107 do Regimento Interno- inscrição dos oradores)- neste parecer, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues (proponente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 064/2020; b) de lei complementar n. 005/2020 (altera Lei Complementar n. 117/2015- altera o regime jurídico dos empregos públicos para o Regime Estatutário); c) de lei complementar n. 010/2019 e emendas números um (1) e dois (2); no parecer à emenda número um (1), o Vereador Wellington Resende da Silva assinou em substituição ao Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente). As Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, de Segurança Pública e Defesa do Con-



sumidor, e de Inovação e Empreendedorismo, emitiram pareceres pela aprovação do projeto de lei complementar n. 010/2019. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social e emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei complementar n. 010/2019 e emendas números um (1) e dois (2). A Comissão Especial composta pelos Vereadores Sebastião Joaquim Vieira- presidente, Levi de Almeida Siqueira- vice-presidente, e Wellington Resende da Silva- membro, emitiu parecer pela aprovação do projeto de resolução n. 003/2020. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Levi de Almeida Siqueira: a) n. 958/2020- informações sobre a reforma do hospital municipal, para atender pacientes com a Covid-19, mas que estaria funcionando apenas para triagem; b) n. 959/2020- que informe os gastos com a reforma do hospital municipal e com a aquisição de materiais para o enfrentamento da Covid-19; c) n. 960/2020- suspensão do corte de água por mais noventa dias, considerando a nova parada das atividades comerciais; 2) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 961/2020- instalação de coletores de lixo reciclável nas entradas da cidade, com placas indicativas dos pontos e aplicação de multa por o descarte de lixo em local inadequado; b) 962/2020- que informe os exames médicos disponíveis na rede municipal de saúde, especificando a quantidade mensal, fila de espera e a data mais antiga do pedido por modalidade de exame; c) n. 963/2020- limpeza no entorno da calçada na Rua Santa Rita e na Rua Osmundo Rodrigues da Cunha, Bairro Sibipiruna; d) n. 964/2020- refazer e sinalizar os redutores de velocidade existentes na cidade que, com o recapeamento das vias, perderam o tamanho e a altura; e) n. 965/2020- que informe quais clínicas realizam exames de alta complexidade (colonoscopia, ressonância, tomografia), e tempo de espera por cada exame; 3) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 966/2020- informações sobre o Plano de Resposta Hospitalar Municipal a Covid-19, que discrimina, aproximadamente, noventa leitos clínicos para pacientes de baixa e média complexidade, e trinta leitos de UTI para pacientes graves e casos complexos; b) n. 967/2020- informações sobre o convênio celebrado com o Hospital Santo Antônio para disponibilização de quinze a dezoito leitos, constante do Plano de Resposta Hospitalar Municipal a Covid-19; c) n. 968/2020- retirada dos animais soltos no Residencial Jardim das Flores, no Distrito de Amanhece; d) n. 969/2020- que solicite a ajuda do Segundo Batalhão Ferroviário, pois, segundo o Conselho Municipal de Saúde, o Exército teria capacidade logística, técnica e administrativa para assumir a administração e operação do hospital de campanha; e) n. 970/2020- que a pessoa indicada para o cargo de secretário municipal de Saúde tenha conhecimentos técnicos e esteja inteirada do processo de combate a Covid-19; 4) Sebastião Joaquim Vieira: a) n. 971/2020- que transmita ao atual secretário municipal de Saúde, Fabrício Alves Martins, convocação para comparecer na tribuna da Câmara Municipal, a fim de discutir sobre os seguintes assuntos: “Quanto leitos de UTI foram criados pelo poder público após decretado o estado de calamidade pública no Município de Araguari; Qual o valor real gasto até o momento no hospital de campanha; Quais medidas estão sendo tomadas para aperfeiçoamento e treinamentos dos funcionários que estão lidando diretamente com os pacientes suspeitos de Covid-19; Onde foram gastos os recursos oriundos do Governo Federal, na ordem de 14 milhões de reais; Quais os aparelhos eletrônicos e equipamentos hospitalares já foram comprados para instalação no hospital de campanha; Quantos respiradores já foram adquiridos, qual o valor de cada um qual empresa que forneceu os mesmos?; Compareça munido dos seguintes documentos: cópia do contrato celebrado entre a Municipalidade e todas as empresas que prestam serviços diretamente para o enfrentamento do coronavírus, relação de todos os funcionários afastados com suspeita de ter contraído o Covid-19, sua função e onde exercia; comprovantes de todos os repasses oriundos do Governo Federal, bem como todas as emendas recebidas de parlamentares” [sic]; b) n. 973/2020- informações e embasamento legal para a suspensão do pagamento de insalubridade aos vigias que trabalham nas unidades de saúde do Município; dando ciência da matéria ao Ministério Público do Estado – Curadoria da Saúde no Município; c) n. 974/2020- que informe os gastos com publicidade e propaganda em outdoors e outros meios de comunicação, de divulgação da construção do hospital de campanha, para combate ao coronavírus; d) n. 975/2020- que faça manutenção na iluminação pública e instalação de lâmpadas de LED na Travessa Elias Bitar; e) n. 976/2020- instalação de placas indicativas com os nomes das ruas, principalmente nos novos bairros; 5) Wanderlei Inácio: a) n. 979/2020- informação sobre a permuta de área remanescente do Presídio de Araguari e do novo cemitério, com empresa da construção civil, especificando o interesse público e onde se localiza a área permutada; 6) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 980/2020- que sejam prestados esclarecimentos sobre a taxa de cem reais cobrada dos empresários que solicitam o termo de responsabilidade para a abertura de comércio; requer a suspensão da cobrança; b) n. 981/2020- execução do serviço de pintura estratégica nos Bairros Santa Helena e Gutierrez; c) n. 982/2020- que estude a possibilidade legal de suspensão da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em dois mil e vinte; d) n. 983/2020- realização de mutirão para verificação dos imóveis abandonados no Bairro Santa Helena, utilizados para a prática de atos ilícitos, sendo recorrente o número de incêndios; e) n. 984/2020- informações detalhadas sobre a construção de imóveis pela COHAB nos Bairros Santa Helena e Miranda (requisitos para o cadastramento, início das obras e das inscrições); f) n. 985/2020- que informe o quantitativo de óbitos ocorridos no Município, no período de março a junho dos últimos quatro anos; g) n. 986/2020- informações sobre o funcionamento do hospital de campanha e sobre a disponibilidade de leitos; h) n. 987/2020- que informe como será aplicada a verba de duzentos mil reais que teria conquistado junto ao deputado estadual Doorgal Andrade, para o combate à Covid-19; 7) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 988/2020- contratação de um médico otorrinolaringologista; b) n. 989/2020- instalação de lâmpadas de LED na parte externa da Policlínica; c) n. 990/2020- instalação de um redutor de velocidade em frente ao Serviço Social de Luto Frederico Ozanam; d) n. 991/2020- execução do serviço de pintura estratégica nos redutores de velocidade na Avenida Theodoro Veloso de Carvalho, Avenida Vereador Geraldo Teodoro, Rua Joaquim Barbosa e Rua Padre Nicácio; 8) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 995/2020- que os agentes sanitários estabeleçam um corredor único nas feiras livres, dificultando a passagem de pessoas que não utilizam álcool em gel; aferição da temperatura dos

feirantes e compradores, com termômetro digital de teste; 9) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 997/2020- instalação de lâmpadas de LED na Avenida dos Eletricistas, no Residencial Bela Suíça I, II e III, no Residencial Jardim Milani, na Rua Antônio Camilo da Costa e na Rua Jair Agair Rosa, no Bairro dos Bosques; b) n. 998/2020- revitalização da Praça Pedro Teixeira, Bairro dos Bosques; c) n. 999/2020- recuperação da ponte sobre o Córrego Candeeira, na região do Bom Jardim e Vila São João; 10) Dhiosney de Andrade: a) n. 1.001/2020- que informe qual seria o parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre o caos da Covid-19; b) n. 1.002/2020- cópia dos documentos referentes as três últimas eleições do Conselho Municipal de Saúde, especificando o nome dos eleitos; c) n. 1.003/2020- que informe o motivo do Conselho Municipal de Saúde funcionar no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, e não na Casa dos Conselhos, como os demais; 11) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 1.004/2020- que informe se o albergue estaria funcionando; se afirmativa a resposta, número de pessoas acolhidas; b) n. 1.005/2020- fornecimento de kits de higiene pessoal nas cestas básicas distribuídas mensalmente para as famílias de baixa renda; c) n. 1.006/2020- que estude a possibilidade de celebrar convênio com todos os hospitais particulares do Município que possuem UTI, para atender as pessoas que necessitam de tratamento intensivo, pois a Santa Casa de Misericórdia estaria com todos os leitos ocupados; d) n. 1.007/2020- informações sobre o funcionamento do posto da Receita Federal em Araguari, pois estaria fechado e sem telefone de contato; 12) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Wellington Resende da Silva: a) n. 1.009/2020- instalação de placas proibindo parar e estacionar no lado direito da Rua Amazonas, Residencial Bela Suíça, nas imediações da Academia DNA até a Loja Shopping do Portal; 13) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 1.010/2020- instalação de redutor de velocidade na Avenida Minas Gerais, na pista contrária, em frente ao Restaurante Caipirão; b) n. 1.011/2020- que o ponto de parada de ônibus em frente ao número 160 da Rua Maria Alves de Castro, seja transferido para o cruzamento da referida via com a Avenida Porto Alegre; c) n. 1.012/2020- construção de uma valeta em frente ao número 371 da Rua Antônio Lopes da Silva, esquina com a Rua Maria Alves de Castro (número 391); d) n. 1.013/2020- que seja desburocratizada a concessão de autorização para a construção de jazigos, liberando de forma mais rápida; e) n. 1.014/2020- disponibilizar um caminhão para transportar os cães abandonados nas ruas para o canil municipal. O Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou moção de aplauso (n. 041/2020) a lanchonete e conveniência “Country Beer”, pelo empreendedorismo. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 972/2020, solicitando que seja dada ciência ao Ministério Público do Estado – Curadoria da Saúde no Município, de que treze agentes de saúde que atuam na linha de frente no combate ao coronavírus, não estariam recebendo insalubridade; b) requerimento n. 977/2020, efetuando a retirada do projeto de lei n. 049/2020, que “Dispõe sobre a atividade de vigilante noturno autônomo no Município de Araguari e dá outras providências”; c) requerimento n. 978/2020, solicitando a realização de sessão extraordinária no dia vinte e seis de junho do corrente, para a apreciação dos projetos de lei n. 071/2020 (altera a Lei n. 5.426/2014- licença por motivo de doença em pessoa na família dos servidores) e n. 072/2020 (PMAQ); d) moção de aplauso (n. 042/2020) aos profissionais e alunos do curso de veterinária do Instituto de Ensino Superior Presidente Antônio Carlos – IMEPAC, pelo acolhimento de animais vítimas de maus-tratos e de ataques de outros animais. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou o envio de ofícios de pesames (requerimentos n.s. 992/2020, 993/2020 e 994/2020) às famílias de José Antônio Teixeira, de Ygor Matheus de Castro Almeida e de Simone Gonçalves Davi. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado solicitou o envio de ofício de pesames (requerimento n. 996/2020) à família de Pedro Dias da Silva Júnior. O Vereador Cláudio Coelho Pereira, por meio do requerimento n. 1.000/2020, solicitou a Mesa da Câmara cópia das portarias de nomeação e de exoneração, no Poder Legislativo, da servidora Myllena Aparecida Alves Pontes. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues e Warley Ferreira de Moraes apresentaram moção de aplauso (n. 043/2020) a equipe do A1 Notícias (Lucas Thiago, Waldir Brasileiro e Richard), pelos relevantes serviços prestados, levando informação e notícias a população araguarina e da região. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 1.008/2020, solicitando o envio de ofício de pesames à família de Regina Mary Reis; b) moção de aplauso n. 044/2020, ao Segundo Batalhão Ferroviário, pelo auxílio prestado nas ações de higienização dos principais pontos da cidade, bem como pela arrecadação de alimentos para os mais necessitados, neste período de pandemia; c) substitutivo ao projeto de lei complementar n. 006/2020, que “Altera a redação do inciso XI do art. 4º da Lei Complementar n. 129, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre os condomínios residenciais fechados urbanos no Município de Araguari.” Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Levi de Almeida Siqueira, por meio do requerimento n. 1.015/2020, solicitaram a designação de reunião com o Conselho Municipal de Saúde e demais comissões interessadas e vereadores, para atualização e ciência dos valores disponibilizados para o Município, no enfrentamento à Covid-19. O Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou o projeto de lei n. 076/2020, que “Declara de utilidade pública o Centro Espírita Fé, Amor e Caridade.” O Vereador Luiz Antônio de Oliveira apresentou o projeto de lei n. 077/2020, que “Dispõe sobre o esclarecimento ao consumidor do peso por quilo ou litro, específico na hora da compra, em supermercados ou hipermercados, autoserviços, conveniências, mercearias e similares.” VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wanderlei Inácio, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Dhiosney de Andrade, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Warley Ferreira de Moraes, Cláudio Coelho Pereira. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira, Dhiosney de Andrade, Warley Ferreira de Moraes e Cláudio Coelho Pereira, os demais dispensaram. O Vereador Sebastião Joaquim Vieira explicou que o secretário municipal de Educação marcou para a próxima sessão ordinária sua participação na tribuna da Câmara Municipal, para se preparar melhor, pois seria sua primeira semana no comando da pasta; explanou que o presidente do Conselho de Saúde estaria impedindo os vereadores de fiscalizarem, e que seria caótica a real situação da pandemia da Covid-19 em Araguari. Criticou a postura do vice-prefeito Clayton Fernandes frente ao combate da



pandemia, e considerou que ele estaria sendo omissa. Apresentou um áudio de uma técnica de enfermagem expondo a situação nos hospitais da cidade com relação ao enfrentamento, dizendo que Araguari teve duzentos casos confirmados da doença na noite de ontem e que os leitos já estariam com sua carga total quase preenchida. O Vereador Dhiosney de Andrade discorreu sobre a necessidade de escolher um secretário de Saúde mais preparado tecnicamente. O Vereador Warley Ferreira de Moraes falou sobre a verba recebida por intermédio do deputado estadual Lafayette Luiz Doorgal de Andrade, destinada ao combate à Covid-19. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, em aparte, disse que o Comitê de Saúde concentrou todas as informações; destacou que a Policlínica não estaria atendendo e que a Santa Casa de Misericórdia seria a única que cumpriu o plano hospitalar apresentado pelo Comitê de Saúde; que o Hospital Santo Antônio não realizou o contrato; que reformaram mas não equiparam o hospital municipal. Propôs a urgente realização de uma reunião entre o Legislativo e o Executivo, visando discutir medidas para tentar resolver a situação da Covid-19. O Vereador Cláudio Coelho Pereira criticou o comportamento omissa do vice-prefeito Clayton Fernandes frente ao combate da pandemia. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues, em aparte, disse que o deputado federal José Vitor de Resende Aguiar também participou da indicação do antigo secretário de Saúde Guilherme Afonso, que teria falhado no combate à Covid-19. Em aparte, o Vereador Dhiosney de Andrade criticou a postura do deputado federal José Vitor de Resende Aguiar que, segundo este, estaria sendo omissa da sua responsabilidade na luta de combate ao vírus. Para o Vereador Levi de Almeida Siqueira, o promotor de Justiça, doutor Fernando Henrique Zorzi Zordan, não teve acesso às informações sobre a real situação do Município no enfrentamento à Covid-19. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Inicialmente, os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giuliano Sousa Rodrigues, Jander Souza Patrocínio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio de Oliveira, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Sebastião Joaquim Vieira, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes e Wellington Resende da Silva, apresentaram a seguinte emenda número dois (2) à mensagem substitutiva ao projeto de lei complementar n. 004/2020, enviada pelo prefeito por meio do ofício n. 706/2020: "Inclui nos artigos 1º, 2º e cria os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, ficando o art. 7º no final como o 11º: 'Art. 1º ... § 1º As edificações destinadas a habitações provisórias deverão conter portaria sendo o único ponto de acesso, garantindo o controle de acesso eletrônico, através de catracas para o registro e liberação do acesso, através de crachá. Não sendo permitido a entrada de terceiros/ visitantes. § 2º Toda portaria deverá ter sua segurança patrimonial, como também o sistema de ronda para garantir a segurança dos colaboradores e a ordem nas áreas comuns do residencial. Parágrafo único. É proibida a implantação desta modalidade de habitação no Distrito Industrial. Art. 2º ... § 8º Não será permitido, em hipótese alguma, o consumo de bebida alcoólica, bem como a preparação de alimentos e as comemorações no interior dos alojamentos e nas áreas comuns do residencial. Art. 7º Todos os colaboradores alojados devem possuir convênio médico hospitalar, como também plano odontológico. Art. 8º Os residenciais devem dispor de área de lazer e internet wi-fi. Art. 9º A empresa responsável pelas contratações dos colaboradores deverá manter 01 escritório em local de fácil acesso, pelo período mínimo de 06 meses após o término das obras para a solução de futuras pendências causada pela implantação das moradias temporárias. § 1º Deverá conter um telefone disponível para a população entrar em contato com a empresa, se caso estes estiverem infringindo a lei da poluição sonora e outras, no período de permanência durante as obras. Art. 10º. A responsável pela implantação dos alojamentos deverá elaborar Normas Básicas de Convívio e entregar 01 cópia para cada morador, bem como afixar em local visível. § 1º A responsável pela administração dos alojamentos deverá ter uma equipe multiprofissional para fazer a fiscalização do cumprimento das normas, com fiscalizações periódicas sem aviso prévio. § 2º É obrigatório estar em anexo aos projetos, o impacto de vizinhança'" [sic]. Na sequência, com base no art. 205, do Regimento Interno, o plenário aprovou, por quinze votos, a dispensa dos pareceres das comissões permanentes à emenda número dois (2) à mensagem substitutiva ao projeto de lei complementar n. 004/2020. Em votação a mensagem substitutiva ao projeto de lei complementar n. 004/2020, enviada pelo prefeito por meio do ofício 706/2020, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, ao projeto e à emenda

número um (1); b) emenda número um (1); foi declarada prejudicada a apreciação do parágrafo único do § 2º, do art. 1º, constante da emenda número dois (2), em virtude da aprovação da emenda número um (1); c) emenda número dois (2); d) mensagem substitutiva ao projeto de lei complementar n. 004/2020, enviada pelo prefeito por meio do ofício 706/2020, e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, na mensagem substitutiva e nas emendas números um (1) e dois (2), registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esta na Proposição de Lei Complementar n. 004, de 23 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a implantação de unidades habitacionais de caráter provisório, na modalidade alojamento, no Município de Araguari, dando outras providências"; no parecer da Comissão de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (ausente). Nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 202, do Regimento Interno, ficou prejudicada a discussão do texto original do projeto de lei complementar n. 004/2020, em virtude da aprovação da mensagem substitutiva. Quando da discussão do projeto de lei complementar n. 010/2019, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale fez a retirada da emenda número um (1), e foi declarada prejudicada a apreciação da emenda número dois (2), em virtude da ausência do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (proponente). Em votação o projeto de lei complementar n. 010/2019, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Educação e Cultura, de Esporte, Lazer e Turismo, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, da Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, de Segurança Pública e Defesa do Consumidor, de Inovação e Empreendedorismo; b) projeto de lei complementar n. 010/2019 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto da referida matéria, e transformando esta na Proposição de Lei Complementar n. 005, de 23 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Araguari/MG, em substituição às disposições da Lei Complementar nº 034, de 28 de dezembro de 2004, e suas alterações, dando outras providências" (revogadas as Leis Complementares Municipais n. 34, de 28 de dezembro de 2004, n. 46, de 21 de novembro de 2006, n. 47, de 06 de fevereiro de 2007, n. 48, de 24 de maio de 2007, n. 50, de 18 de outubro de 2007, n. 51, de 05 de novembro de 2007, e n. 67, de 05 de abril de 2010, e suas posteriores alterações, ressalvada a validade dos atos praticados com base na legislação revogada). No parecer da Comissão de Redação, o Vereador Giuliano Sousa Rodrigues assinou em substituição ao Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça (ausente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezois de junho de dois mil e vinte. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por quinze votos: a) requerimentos n.s 958, 959, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 977, 978, 979, 980, 981 (exceto o pedido sobre o Bairro Santa Helena, já formulado por meio do requerimento n. 518/2020), 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997 (exceto o pedido sobre a Avenida dos Eletricistas, já formulado por meio do requerimento n. 660/2020), 998, 999, 1.000, 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.007, 1.008, 1.009, 1.010, 1.011, 1.012, 1.013, 1.014, 1.015/2020; b) moções de aplauso n.s 041, 042, 043, 044/2020. Não foram apreciados os requerimentos n.s 960 e 976/2020, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 764 e 354/2020, respectivamente. Foi reprovado por nove votos (seis a favor), o pedido formulado pelo prefeito por meio do ofício n. 750/2020, de prorrogação do prazo para encaminhamento de resposta ao requerimento n. 594/2020. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei n. 053/2020 e de resolução n. 003/2020. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Carlos Antônio de Brito Machado/PL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PV, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PSB, Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/REPUBLICANOS, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PROS, Warley Ferreira de Moraes/PSB, Wellington Resende da Silva/PL; ausente na sessão o Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PATRIOTA. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por três horas, após aprovação do plenário. O presidente interino, Vereador Warley Ferreira de Moraes, agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia trinta de junho do corrente, e, às quatorze horas e quinze minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de junho de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em vinte e nove de junho de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instuído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.